



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de

2025

ASSUNTO:

Dispõe sobre a instituição do Programa "Cuidando de quem cuida" voltado a criação de programas de orientação, acolhimento e apoio psicossocial as mães alérgicas no âmbito município de Araruama/RJ com foco na valorização da cidadania e promoção da saúde mental e da outras providências.

AUTOR: Vereador Carlos de Deus

Projeto de Lei N°:

55 de 05/06/2025

Lei N°

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	Retirado em sessão plenária realizada em 17/06/2025, com memorando do autor de acordo com o art. 1º do Regimento Interno 17/06/2025
Em ____/____/____	Em ____/____/____	
PRESIDENTE	PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2427
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 04/06/2025
Ass.: _____

PROJETO DE LEI 55 /2025

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 05/06/25

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA “CUIDANDO DE QUEM CUIDA” VOLTADO À CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO, ACOLHIMENTO E APOIO PSICOSSOCIAL ÀS MÃES ATÍPICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e a Exma. Sra.: Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa “Cuidando de Quem Cuida”, voltado ao acolhimento, orientação e apoio psicossocial de Mães Atípicas, aquelas que são responsáveis pelo cuidado de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras doenças raras que demandem cuidados especiais.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, consideram-se mães atípicas aquelas que exercem a maternidade em condições de cuidado intenso, prolongado ou especializado devido às necessidades específicas de seus filhos.

Art. 3º. São objetivos do programa:

- I. Oferecer acolhimento humanizado, como apoio psicológico contínuo às mães atípicas em unidades de assistência social e educação;
- II. Promover oferta de atendimento psicológico, grupos terapêuticos, rodas de conversa e espaços de escuta qualificada reconhecendo suas demandas emocionais, físicas e sociais;
- III. Garantir o acesso a informações qualificadas sobre direitos, políticas públicas e cuidados específicos, oferecendo orientação e capacitação adequadas;
- IV. Incentivar a formação de redes de apoio, grupos de convivência e espaços de troca de experiências entre mães e famílias;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



- V. Estimular ações intersetoriais entre saúde, assistência social e educação. Incluindo apoio psicológico, terapias complementares e atividades de relaxamento;
- VI. o encaminhamento para outros serviços da rede pública conforme necessidade identificada;
- VII. Estimular a inclusão social e a autonomia das mães atípicas, por meio de cursos, oficinas e atividades que promovam a geração de renda e o desenvolvimento pessoal.
- VIII. Fomentar parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para ampliar a rede e apoio às mães atípicas;
- IX. Realizar campanhas de conscientização sobre os desafios enfrentados por mães atípicas, inclusão social e a importância do apoio comunitário;

Art. 4º. O programa poderá contar com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Política Social, além de parcerias com universidades, organizações da sociedade civil, conselhos de direitos e profissionais voluntários.

Art. 5º. Poderão ser firmados convênios, parcerias e termos de colaboração com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais para a execução das ações do programa

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, estabelecendo critérios, formas de adesão e diretrizes operacionais.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 05 de junho de 2025.

JOÃO CARLOS DE DEUS

VEREADOR
CARLINHOS DE DEUS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei nasce do olhar atento e sensível à realidade de muitas mulheres de Araruama/RJ: as mães atípicas. Mães que, por amor incondicional, dedicam suas vidas ao cuidado de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou condições que exigem atenção constante e que, na maioria das vezes, enfrentam essa jornada sozinhas.

A iniciativa parte do reconhecimento das inúmeras dificuldades enfrentadas por essas mães, que muitas vezes acumulam, de forma solitária, uma carga de trabalho e responsabilidade significativamente maior do que a média. A jornada diária dessas mulheres é marcada pelo cuidado contínuo, pelas idas a consultas médicas, terapias e atendimentos escolares, além das exigências emocionais e físicas do cuidado com filhos que, em muitos casos, demandam vigilância e atenção 24 horas por dia.

Somado a isso, é notória a falta de suporte adequado, o que acarreta o isolamento social dessas mães e uma sobrecarga que impacta diretamente sua qualidade de vida. Muitas não possuem rede de apoio ou políticas públicas voltadas para suas necessidades específicas, o que dificulta o acesso a direitos básicos e perpetua uma realidade de invisibilidade. Outro aspecto alarmante é o preconceito e discriminação ainda presentes em diversos espaços inclusive educacionais e de saúde que afetam não apenas os filhos atípicos, mas também suas mães. Essas mulheres enfrentam julgamentos constantes, olhares acusatórios e a responsabilização indevida por comportamentos que fogem do esperado pela norma social, o que agrava ainda mais o sofrimento psíquico. Isso exige das mães preparo emocional e conhecimento técnico que nem sempre estão ao seu alcance, aumentando a pressão por resultados e o sentimento de culpa.

As dificuldades de adaptação de rotina também são um desafio diário. As mães atípicas frequentemente precisam abrir mão de suas carreiras, reorganizar a dinâmica familiar e modificar toda a estrutura de vida para atender as necessidades dos filhos. A imprevisibilidade de crises ou demandas específicas impede que elas se planejem a médio e longo prazo, o que afeta também sua autonomia pessoal e financeira. Tudo isso tem implicações sérias na saúde mental dessas mulheres. Estudos apontam altos índices de ansiedade e depressão, estresse crônico e exaustão entre mães atípicas, que muitas vezes sofrem em silêncio por falta de espaços de escuta e acolhimento.

Diante desse cenário, a criação de programas municipais de orientação, acolhimento e apoio psicossocial representa um avanço significativo na valorização do cuidado e na promoção da saúde mental dessas mulheres. Trata-se de uma ação necessária, justa e urgente, que reafirma o compromisso do poder público com os princípios de dignidade humana, da inclusão e da equidade



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



social. Este projeto é um gesto de empatia, de respeito e de justiça. Cuidar de quem cuida é também um dever do poder público.

Por essas razões, conto com o apoio dos(as) nobres colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.

JOÃO CARLOS DE DEUS

**VEREADOR
CARLINHOS DE DEUS**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: 17774

Responsável: **Josue figueiredo Oliveira de souza**

Data e Hora: 05/06/2025 12:32:41

Despacho: **PROJETO DE LEI Nº 55 DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "CUIDANDO DE QUEM CUIDA" VOLTADO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO, ACOLHIMENTO E APOIO PSICOSSOCIAL AS MAES ATIPICAS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ARARUAMA-RJ COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAUDE MENTAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 05 de junho de 2025

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2427/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 55 DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "CUIDANDO DE QUEM CUIDA" VOLTADO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO, ACOLHIMENTO E APOIO PSICOSSOCIAL AS MAES ATIPICAS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ARARUAMA-RJ COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAUDE MENTAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **17834**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **09/06/2025 10:53:17**

Despacho: **DE ORDEM DO SR. PRESIDENTE ENCAMINHO PL55/2025, A FIM DE EXARAR PARECER QUANTO SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSIÇÃO**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 09 de junho de 2025

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2427/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 55 DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "CUIDANDO DE QUEM CUIDA" VOLTADO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO, ACOLHIMENTO E APOIO PSICOSSOCIAL AS MAES ATÍPICAS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ARARUAMA-RJ COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAUDE MENTAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __/__/____


ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: **17978**

Responsável: **Pablo Vargas castellar**

Data e Hora: **11/06/2025 17:19:07**

Despacho: **Recomendo que seja encaminhado como ante projeto, uma vez que o mesmo irá gerar despesa para o Poder Executivo.**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 11 de junho de 2025


ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2427/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 55 DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "CUIDANDO DE QUEM CUIDA" VOLTADO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO, ACOLHIMENTO E APOIO PSICOSSOCIAL AS MAES ATÍPICAS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ARARUAMA-RJ COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAUDE MENTAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Poder Legislativo



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **18348**

Responsável: **PATRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **11/08/2025 13:17:26**

Despacho: **ROPOSITURA RETIRADA PELO AUTOR, SOLICITAMOS ARQUIVA-LOS**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 11 de agosto de 2025

Patricia da Conceição
Secretária das Comissões Permanentes
Mat. 100058

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2582/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 029 - MEMORANDO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

A RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 55 DE 05/06/2025

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ___ / ___ / ___

SECRETARIA E PROTOCOLO



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 17 / 12 / 2025



Memorando nº 003/2025
Assunto. Retirada de proposição

Data 12/06/2025

Origem. Gabinete Ver. João Carlos de Deus

Destino. Presidência

Sr. Presidente,

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2582

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em 13 / 06 / 2025

Ass.: _____

Com fulcro no que dispõe o art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruama, solicito a V.Exa., a retirada do Projeto de Lei nº 55 de 05/06/2025, de minha de autoria, que se encontra em tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

João Carlos de Deus

"Carlinho de Deus"

Exmo. Sr.

José Magno Martins

Presidente da Câmara Municipal de Araruama



Recebi em ___ / ___ / ___ Assinatura Destino _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **18142**

Responsável: **PATRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **11/08/2025 13:15:46**

Despacho: **ROPOSITURA RETIRADA PELO AUTOR, SOLICITAMOS ARQUIVA-LOS**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 11 de agosto de 2025

Patricia da Conceição
Secretaria das Comissões Permanentes
MA 100059

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2427/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 55 DISPOE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "CUIDANDO DE QUEM CUIDA" VOLTADO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO, ACOLHIMENTO E APOIO PSICOSSOCIAL AS MAES ATIPICAS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ARARUAMA-RJ COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAUDE MENTAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

SECRETARIA E PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: 18244

Responsável: **Josue figueiredo Oliveira de souza**

Data e Hora: **17/06/2025 14:00:29**

Despacho: **RETIRADA DO PROJETO Nº 55**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 17 de junho de 2025

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2582/2025 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 029 - MEMORANDO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

A RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 55 DE 05/06/2025

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES